



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1025**

**Ji-Paraná (RO), 22 de fevereiro de 2011**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.....	PÁG.03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.04
ATO CONCESSOR.....	PÁG.04
CITAÇÃO CPPAD.....	PÁG.04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N.º 1-1605/2011

INTERESSADO: Semg/Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Boletos Convênio CREA-RO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Tendo em vista toda documentação juntada nos presentes autos sobre contribuição mensal ao CREA-RO e considerando o teor do Convênio, **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor do **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO**, CNPJ: 04.920.948/0001-16, no valor total de **R\$ 7.128,00** (sete mil, cento e vinte e oito reais), no valor mensal de **R\$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais).

**Após à Semfaz para pagamento no valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais)**, para cobrir despesa com o Convênio com o CREA-RO, conforme projeto básico de fls. 06 em favor do **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO**, CNPJ: 04.920.948/0001-16, **conforme boletos bancários, referente as parcelas 1/12 com vencimento no dia 25/02/2011 e 2/12 com vencimento em 28/02/2011.**

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2011.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-21701-2010

INTERESSADA: Semed  
ASSUNTO: Aquisição de Material de consumo e permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n.º 006/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1362-2011

INTERESSADA: Semed  
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n.º 005/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1521-2011

INTERESSADA: Semed  
ASSUNTO: Aquisição de Material de consumo e permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n.º 004/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 15533/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n.º 15348/GAB/PMJP/2010, que nomeou Jader Vagner Palácios de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 055/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto n.º 15348/GAB/PMJP/2010, que nomeou Jader Vagner Palácios de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 15534/GAB/PMJP/2011

Exonera José Mario da Silva Amorim, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 049/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **José Mario da Silva Amorim**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 15535/GAB/PMJP/2011

Nomeia Thiago Alcântara de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 049/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **Thiago Alcântara de Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 15536/GAB/PMJP/2011

Exonera Jennifer Nascimento de Jesus, do cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n.º 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, **Jennifer Nascimento de Jesus**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 15537/GAB/PMJP/2011

Exonera Lariessa Pereira da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n.º 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, **Lariessa Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15538/GAB/PMJP/2011**

Exonera Ducinéia Lacerda de Queiroz, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de controle e conferência, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **Ducinéia Lacerda de Queiroz**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de controle e conferência**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15539/GAB/PMJP/2011**

Exonera Neiva Maria Codebella, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Neiva Maria Codebella**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15540/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Jennifer Nascimento de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de controle e conferência, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Jennifer Nascimento de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de controle e conferência**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15541/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Jéssica Pereira Shockness, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Jéssica Pereira Shockness**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15542/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Lariessa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Lariessa Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15543/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Wesley João Carvalho Bastos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Wesley João Carvalho Bastos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15544/GAB/PMJP/2011**

Exonera Gelson Francisco dos Santos, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contido no Ofício nº 065/11/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**Art. 1º** Fica exonerado, **Gelson Francisco dos Santos** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Suporte Técnico da Divisão de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15545/GAB/PMJP/2011**

Exonera Ed Carlos Egert Galvão, do cargo em comissão de Coordenador de Laboratórios Escolares de Informática, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Ofício nº 066/11/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Ed Carlos Egert Galvão**, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratórios Escolares de Informática, da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15546/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Karen Kristine Oliveira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contido no Ofício nº 065/11/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Karen Kristine Oliveira de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Suporte Técnico da Divisão de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15547/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Gelson Francisco dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Laboratórios Escolares de Informática, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Ofício nº 066/11/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gelson Francisco dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Laboratórios**

**Escolares de Informática, da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15548/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Neiva Maria Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 061/SEMFAZ/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Neiva Maria Coldebella**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a Urbanização da Avenida Brasil, Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a Pavimentação da Rua Sena Madureira (Trecho:BR 364 à Rua Imburana e Rua Imburana à Avenida Brasil), Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a Pavimentação da Rua dos Cajueiros(Trecho:Rua dos Mineiros à Rua 07 de Setembro), Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a Construção do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, no Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a Pavimentação da Rua Honorato Spadare,(trecho:BR-364 à Avenida Brasil) Bairro Nova Brasília, Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 004/CPL/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **04 de MARÇO de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 005/CPL/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 de MARÇO de 2011, às 14:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 006/CPL/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.701/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de

2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de MARÇO de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto n.º 14483/GAB/PMJP/10

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/ n.º Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença do senhor **CHARLES WINTER PEREIRA FONTINELE**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 13771/GAB/PMJP/2009

## ATO CONCESSOR

### ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COMPROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA n.º 001/11

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3280/2010 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela ECM n.º 20/98, combinado com o artigo 29, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal Previdenciária n.º 1.403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a servidora **CLEONICE EVENCIA DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro n.º 1570, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 8.608 dias ou vinte e três anos, sete meses e três dias, relativos à média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base às contribuições do servidor nos termos da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04, perfazendo uma remuneração de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social - F.P.S., a partir do mês de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 14 de fevereiro de 2011.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Diretor-Presidente do F.P.S.  
Decreto N.º 12.813/GAB/PMJP/09

## CITAÇÃO CPPAD

### PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

CITAÇÃO N.º 059/ CPPAD/PMJP/2010  
(Primeira Publicação)

**INDICIADA: Francinete Souza Vidal**, brasileira, funcionária pública municipal, com endereço na Rua Divino Taquari (T-11), n.º 1605, Bairro Nova Brasília, na Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1.º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **Cita** a senhora **Francinete Souza Vidal**, de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, sob o n.º 1-15777/2010, apenso n.º 13507/2009 e Processo n.º 1-11942/2010, por **abandono de cargo**, conforme artigo 172 da Lei n.º 1405/2005 e para que a mesma **apresente** a esta Comissão, **defesa escrita**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da terceira publicação.

O não atendimento no prazo previsto para entrega da defesa, considerará revel a indiciada e ensejará demissão por abandono de cargo, capitulado no art.168, inciso II da Lei n.º 1405/2005, visando aplicação de penalidades previstas nas normas jurídicas aplicadas à matéria.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2011.

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 14649/GAB/PMJP/2010

# Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

## A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



# TEATRO - MÚSICA - JAZZ

## ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263

